www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 | Edição nº 2642A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Administração

Outros Atos

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

Priscila Josefina Hass Ferreira, Secretária de Educação do Munícipio de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos na Portaria SME nº 001/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da instituição **INSTITUTO EDUCACIONAL JAMBEIRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 57.515.693/0001-72, entidade de natureza privada, para oferta de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), com endereço na Rua Gabriel Scocco, nº 53 – Jardim Lago Azul, CEP: 13294-364, Louveira, Estado de São Paulo, por ter cumprido as exigências da Portaria SME nº 001/2026.

Art. 2º - O prazo de vigência desta autorização é de 04 (quatro) anos, com termo inicial na data de publicação deste ato.

Art. 3º - A instituição deverá protocolar o pedido de renovação antes do vencimento do prazo estipulado no Art. 2º, ou imediatamente em caso de modificações estruturais, regimentais ou de mantença.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 002/2026, de 08 de maio de 2026.

Louveira, 14 de maio de 2026.

Priscila Josefina Hass Ferreira
Secretária Municipal de Educação